

**ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS**

Rua D. Pedro II, 2704, Campo Velho, Crateús/CE CEP:63701-200 - TEL: 3691-4453

PORTARIA 03/2024- EI RAÍZES DE CRATEÚS

O Diretor Escolar da ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS , INEP: 23233370, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
EJA- ANOS INICIAIS "A" (Aldeia Realejo)	ARTES, EXPRESSÃO CORPORAL, CULTURAL E ESPIRITUALIDADE INDÍGENA	07
EJA- ANOS INICIAIS "A" (Aldeia Realejo)	BASE COMUM (Português, Matemática, Ciências, História e Geografia)	13
EJA ANOS FINAIS "B" (Aldeia Realejo)	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	04
EJA ANOS FINAIS "B" (Aldeia Realejo)	ÁREA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA	08
EJA ANOS FINAIS "B" (Aldeia Realejo)	LINGUAGENS E CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	08
8º ANO "A"	MATEMÁTICA	05
9º ANO "A"	MATEMÁTICA	05

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Maria Aldenisi Pereira Viana
- Gizele Rodrigues Barrada
- Wanks Cavalcante da Silva

Art. 4º Ficam designados para a Banca de análise de Plano de Aula, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- Izabel Graça Cavalcante
- Wanks Cavalcante da Silva



ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS

Rua D. Pedro II, 2704, Campo Velho, Crateús/CE CEP:63701-200 - TEL: 3691-4453

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial Rua Dom Pedro II, N° 2704 / Campo Velho – Crateús / Ceará, de 08:00H às 11:00H e 13:00H às 16:00H.

Art. 6º Para a efetivação da inscrição, neste processo seletivo, além dos documentos previstos no anexo II **os candidatos deverão apresentar comprovação de pertencimento à etnia para a qual está concorrendo, conforme Anexo VII.**

Art. 7º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
BASE COMUM (Português, Matemática, Ciências, História e Geografia)	Produção Textual- Leitura e Escrita- Compreensão Textual.
MATEMÁTICA	Equação- Regra de três.
ARTES, EXPRESSÃO CORPORAL, CULTURAL E ESPIRITUALIDADE INDÍGENA	Temática envolvendo a Cultura Indígena
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Movimento Indígenas
LINGUAGENS E CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	Produção Textual- Leitura e Escrita- Compreensão Textual.

Art. 8º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	29/01/2024 à 02/02/2024
Resultado da Solicitação de Inscrição	02/02/2024 A partir das 16:30h
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	05/02/2024 A partir das 16:30h
Apresentação do Plano de Aula	06/02/2024



ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS

Rua D. Pedro II, 2704, Campo Velho, Crateús/CE CEP:63701-200 - TEL: 3691-4453

Resultado da Primeira Etapa (Apresentação do Pano de Aula) e Segunda Etapa (Análise de currículos) (Resultado preliminar)	07/02/2024
Recursos ao Resultado Preliminar	08/02/2024
Resultado Final da Seleção	09/01/2023 Até 11:00h
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	09/01/2023 A partir de 13:00h

Art. 9º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial Rua Dom Pedro II, N° 2704 / Campo Velho – Crateús / Ceará, de 08:00H às 11:00H e 13:00H às 16:00H.

Art. 10º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 11º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 12º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º.

Crateús / CE, 29 de Janeiro de 2024


MARIA ALDENISI PEREIRA VIANA
Diretora Escolar

10.826.837/0001-48
E.D.E.F.M RAÍZES INDÍGENAS
Rua: Dom Pedro II 2704 Campo Velho
CEP: 63.700-001 Crateús-CE



ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS
Rua D. Pedro II, 2704, Campo Velho, Crateús/CE CEP:63701-200 - TEL: 3691-4453

ANEXO I

A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL 2022

DISCIPLINA HABILITAÇÃO EXIGIDA

EJA(Anos Finais)	01	Arte	Curso de Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Arte em qualquer das linguagens (Artes Visuais, Artes Plásticas, Desenho, Design, Teatro, Artes Cênicas, Cinema, Música, Dança) ou Licenciatura Plena em Educação Musical ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Arte) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Arte no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
	02	Educação Física	Curso de Licenciatura Plena em Educação Física, ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Educação Física no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente e Registro no Conselho Profissional.
	03	Geografia	Curso de Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Geografia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Geografia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
	04	História	Curso de Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em História) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino de História no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
	05	Língua Inglesa	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Inglesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP

**ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS****Rua D. Pedro II, 2704, Campo Velho, Crateús/CE CEP:63701-200 - TEL: 3691-4453**

			nº 02/2019, de 20/12/2019). com habilitação para o ensino da disciplina Língua Inglesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
	06	Língua Portuguesa	Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Língua Portuguesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
	07	Matemática	Curso de Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Matemática no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.
EJA (anos iniciais)	01	Todas as áreas	Curso de Licenciatura em Pedagogia (Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 e Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019). Curso de Formação de nível médio, na modalidade Normal (Resolução CNE/CEB nº 01, de 20 de agosto de 2003) Licenciatura Intercultural Indígena



ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS

Rua D. Pedro II, 2704, Campo Velho, Crateús/CE CEP:63701-200 - TEL: 3691-4453

SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

Poderão participar da Seleção os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer CEE nº 0582/2003 e legislação que fundamenta este Edital:

- Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam;
- Portadores de certificados de pós-graduação *lato sensu*, na área da Seleção, emitidos por instituição de ensino superior, credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atenda a legislação pertinente;
- Portadores de diploma de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por instituição de ensino superior, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação;
- Alunos de curso de Licenciatura, em área da Seleção, que tenham cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão;
- Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas;
- Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da Seleção.
- Candidatos licenciados em Artes Cênicas ou outra linguagem artística, por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina Artes.
- Candidatos com curso superior de graduação que tenham realizado Curso em Arte ou Arte-Educação, de, no mínimo, 420 horas-aulas.
- Candidatos portadores de diploma de tecnólogo, emitido por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina do concurso pertinente à área de Ciências e Matemática.



ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS
Rua D. Pedro II, 2704, Campo Velho, Crateús/CE CEP:63701-200 - TEL: 3691-4453

ANEXO II

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Nº 03 / 2024 - ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS

Formulário da Ficha de Inscrição

DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____

Nome Social¹: _____

Solicito atendimento pelo Nome Social: () Sim () Não

Nº Documento de Identificação: _____ Órgão Expedidor: _____

CPF: _____ Data Nascimento: ____/____/____ Sexo: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

Município: _____ Estado: _____

CEP: _____

Contato Telefônico 1: _____ Contato Telefônico 2: _____

Email: _____

É Pessoa com Deficiência? () Não () Sim

Assinatura e rubrica autografada atestado de acordo com o item 7.3 deste Edital

ANEXAR:

a) Documento de Identificação com foto;

b) CPF;

1 A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado



ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS

Rua D. Pedro II, 2704, Campo Velho, Crateús/CE CEP:63701-200 - TEL: 3691-4453

c) Comprovante de endereço (seguindo as orientações do item 6.4 deste Edital);

Observação: Caso seja PcD, entregar o atestado médico original no ato de inscrição, seguindo a recomendações do item 7 deste Edital.

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Nome do Curso de Licenciatura/Graduação:

Concluiu o Curso de Licenciatura/Graduação? () Sim () Não.

ANO DE CONCLUSÃO: _____

Nome da Instituição de Conclusão do Curso de Licenciatura/Graduação:

Caso esteja cursando, informar o semestre:

Nome da Instituição na qual está cursando a Licenciatura/Graduação:

OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

Disciplina(s) de acordo com habilitação do candidato e das carências oferecidas:



ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS

Rua D. Pedro II, 2704, Campo Velho, Crateús/CE CEP:63701-200 - TEL: 3691-4453

ANEXO III

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Nº - 03/2024

PLANO DE AULA

CANDIDATO(A):

ESCOLA:

_____, ____ de ____ de 2024
Local e Data

Assinatura do Candidato



ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS
Rua D. Pedro II, 2704, Campo Velho, Crateús/CE CEP:63701-200 - TEL: 3691-4453

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Portaria Nº 03/2024 - ESCOLA

Formulário *Curriculum Vitae* Padronizado

Eu, _____, candidato à Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante a documentação anexada, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este *Curriculum Vitae* Padronizado, para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Curricular pela banca examinadora.

I) Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Escola, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por cada ano.

NOME DA(S) ESCOLA(S)	Tempo (em anos)

ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 0,6 ponto para cada ano. Essa(s) Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) estadual ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em papel timbrado da instituição pública, devidamente assinada e carimbada pela/o



ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS

Rua D. Pedro II, 2704, Campo Velho, Crateús/CE CEP:63701-200 - TEL: 3691-4453

diretora/or da escola ou pela/o secretária/o escolar, com seus respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso.

NOME DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU O CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
NOME DO CURSO DE LICENCIATURA	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A LICENCIATURA	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA	

ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE Nº 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.

III) Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).

NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	



ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS

Rua D. Pedro II, 2704, Campo Velho, Crateús/CE CEP:63701-200 - TEL: 3691-4453

ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Mestrado

NOME DO CURSO DE MESTRADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE MESTRADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO	

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Doutorado

NOME DO CURSO DE DOUTORADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE DOUTORADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO	

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Doutorado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

_____, ____ de ____ de 2024
(Local e Data)

Assinatura do Candidato



ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS
Rua D. Pedro II, 2704, Campo Velho, Crateús/CE CEP:63701-200 - TEL: 3691-4453

Declaração

Declaramos, para os devidos fins e provas junto a Comissão da Seleção regulamentada pelo Edital nº 006/2022 e a Portaria nº _____/2024 que, Sr.(a)_____, CPF nº_____, exercer ou exerceu as atividades de docente, em regência de sala, conforme Quadro Discriminativo abaixo:

Matricula(s)	Período(data início e data fim em dd/mm/aaaa)	Escola(s)	Tempo Regência(em dias)

_____, ____ de _____ de 2024

Nome Diretor Escolar ou Secretário Escolar
Carimbo



ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS
Rua D. Pedro II, 2704, Campo Velho, Crateús/CE CEP:63701-200 - TEL: 3691-4453

ANEXO VII

AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

Considerando a Convenção 169 da organização do Trabalho – OIT da qual o Brasil é País signatário, regulamentada pelo decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, que preconiza a autoafirmação e o reconhecimento de pertencimento étnico como sendo suficientes para a determinação e declaração da identidade.

Considerando os artigos 231 e 232 da Constituição Federal de 1988 que reconhecem a organização social dos Povos Indígenas como legítimos nos processos de representação e defesa de interesses coletivos e individuais.

Declaro para devidos fins de inscrição na Seleção Pública para Composição de Banco de Recursos Humanos de Professores para atender necessidades temporárias das Escolas Indígenas – Edital 006/2022 de 22 de abril de 2022, que eu, _____ portadora/or do

Documento de Identificação, _____, Órgão emissor _____

E CPF _____, sou indígena pertencente à etnia _____

_____, nascida/o em ____/____/____, no Município de _____

UF _____, filha/o de _____

e de _____,

residente em _____, nº _____

Complemento _____, Bairro/Localidade _____

Município _____, UF _____.

Local e Data

Assinatura do candidato indígena

(Assinatura da/o declarante na linha acima)

Nome Completo da Liderança Indígena integrante da Comissão Escolar

CPF _____

OBSERVAÇÃO: Este Termo deverá ser preenchido com caneta azul, com letra legível.